



COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PARECER DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO, SOBRE O PROJETO DE LEI N.º 007/2022, DE 05 DE ABRIL DE 2022.

I – Relatório.

O presente parecer tem por objeto o Projeto de Lei nº 007/2022, de autoria do Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, Raimundo Lacerda Filho, que em sua Ementa assim preceitua: “**INSTITUI NO ÂMBITO DO PODER EXECUTIVO, O CONSELHO DE PREFEITOS DO MUNICÍPIO DE ICAPUÍ/CE**”.

II – Análise.

Trata-se de Projeto de Lei Ordinário originário do Gabinete do Prefeito Municipal, que tem por escopo instituir, no âmbito do Poder Executivo, o Conselho de Prefeitos do Município de Icapuí, instância democrática, de diálogo e de aconselhamento que se encarregará de auxiliar, mediante o compartilhamento de idéias e experiências, o Chefe do Executivo em assuntos de relevante interesse para o Município, em especial sobre matérias sensíveis e/ou de maior impacto social ou econômico para a população. A participação no Conselho será considerada atividade de relevante interesse público, honorífica e não remunerada.

É o breve relato dos fatos.

Isto posto, o Projeto de Lei de n.º 007/2022 quanto ao aspecto legal, o projeto tem amparo nas Constituições Federal e Estadual, bem como na Lei Orgânica Municipal, não infringindo norma de direito posta no ordenamento jurídico. Quanto à sua forma, respeitou as disposições contidas para o processo legislativo municipal. Quanto ao aspecto gramatical, este projeto apresenta boa técnica legislativa, mostrando-se perfeito e pronto para inserir-se no ordenamento jurídico municipal.

III – Voto

Em face do exposto, o projeto de Lei n.º 007/2022, quanto aos seus aspectos constitucional, legal ou jurídico bem como quanto ao seu aspecto gramatical e lógico, não apresenta qualquer incoerência jurídica, portanto, voto pela admissão e aprovação.

É o parecer.

Plenário José Borges dos Reis, em 06 de abril de 2022.


Marjorie Felix Lacerda Gomes
Relatora



AUDIÊNCIA DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO REALIZADA ÀS 11:30 H DO DIA 06 DE ABRIL DE 2022 NO PLENÁRIO JOSÉ BORGES DOS REIS.

No dia 06 de abril de 2022, no Plenário José Borges dos Reis, às 11:30 hrs, a comissão de justiça e redação, sob a presidência da vereadora Marjorie Felix Lacerda Gomes, esteve reunida para análise do Projeto de Lei nº 007/2022, de 05 de abril de 2022. Nesta Ocasão, a senhora Relatora explanou o seu parecer sobre o referido projeto, votando pelo seu acolhimento, sendo seguida pelos demais componentes da comissão, perfazendo o total de três votos a favor da aprovação. Não tendo mais nada a constar, a reunião foi encerrada às 13:00 Hrs.

Plenário José Borges dos Reis, 06 de abril de 2022.


Marjorie Felix Lacerda Gomes
Presidente


Claudio Roberto de Carvalho
Secretário


Normando Norato da Silva
Membro